



DECRETO N.º 43.229, DE 20/12/2022.

REVOGA O DECRETO N.º 43.221, DE
19/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE
O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.221, de 19/12/2022, que retificou
o artigo 1º do Decreto n.º 43.152, de 01/12/2022, referente a declaração de situação de
emergência nas áreas do município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal